



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR
CNPJ: 01.616.686/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campestre do Maranhão/MA, Tiago Fernandes de Sousa Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações; **RATIFICA** a inexigibilidade para contratação de empresa para assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA. **Processo Administrativo nº 010/2025**, que originou a **Inexigibilidade nº 004/2025**. **AUTORIZO** o empenho da despesa, o valor total estimado é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), **Mendescon Assessoria Contábil LTDA, CNPJ Nº 51.906.798/0001-76**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campestre do Maranhão/ MA, 06 de março de 2025.

Tiago Fernandes de Sousa Silva
Presidente da Câmara Municipal